



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 011/2019.

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

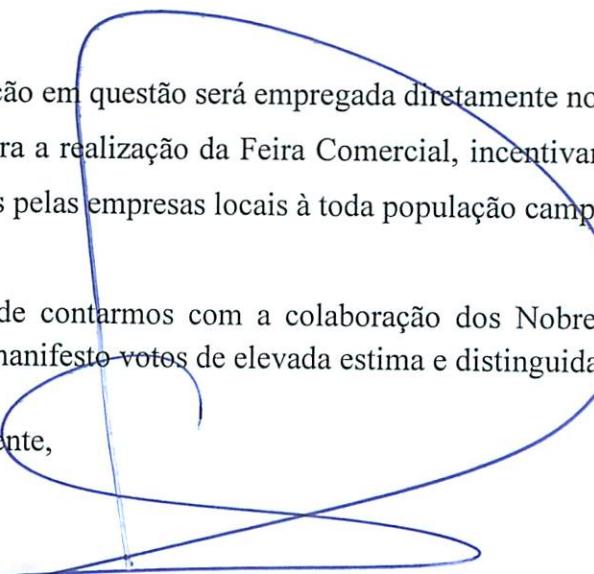
Por intermédio deste expediente encaminhamos a esta Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 011/2019, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a custear parcialmente despesas com a realização da 20ª Feira Comercial de Campo Verde.

O presente projeto tem como objetivo auxiliar as entidades que representam os empresários locais, mediante o custeio parcial na organização desse tradicional evento que chega a 20ª edição. O interesse público se justifica na forma de fomento ao setor comercial do Município, segmento de grande relevância, pois, é o setor que mais gera emprego e o segundo que mais gera impostos em Campo Verde, de sorte que, tem substancial importância para economia do Município.

A contribuição em questão será empregada diretamente no custeio das despesas com a estrutura necessária para a realização da Feira Comercial, incentivando a divulgação dos produtos e serviços fornecidos pelas empresas locais à toda população campoverdense.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos Nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº 011, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR PARCIALMENTE DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DA 20^a FEIRA COMERCIAL DE CAMPO VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação para custear parcialmente as despesas com a 20^a Feira Comercial de Campo Verde nos dias 04, 05 e 06 de Abril de 2019, no valor de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), promovida pela a Associação Comercial e Empresarial de Campo Verde–ACICAVE, portadora do CNPJ n.º 00.895.834/0001-02, em parceria com a Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL de Campo Verde, portadora do CNPJ n.º 06.948.398/0001-79.

Parágrafo único - Os valores referidos no caput deste artigo serão destinados à locação do clube, contratação de estrutura de palco, aluguel de tendas, locação de mesas e cadeiras e segurança do espaço destinado a realização do evento, diretamente pela Administração Pública Municipal, por meio de processo licitatório ou, excepcionalmente, por meio de compra direta nos casos em que as aquisições e serviços não estiverem contemplados nas ata de registro de preço do Município de Campo Verde.

Art. 2º. O interesse público está representado no fomento da atividade comercial, segmento da economia que é o maior gerador de empregos e o segundo que mais geram impostos ao Município de Campo Verde.

Art. 3º. - A Associação Comercial e Empresarial de Campo Verde–ACICAVE, e a Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL de Campo Verde, deverão prestar contas comprovando o uso efetivo da estrutura de palco, tendas e do espaço locado, mediante relatório detalhado da realização do evento, contendo anexos com comprovantes do recebimento dos itens e relatório fotográfico, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a realização do evento.



Art. 4º. - Ficará responsável para acompanhamento e fiscalização da aplicabilidade dos recursos liberados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 21 de fevereiro de 2019.


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO

20º FEIRA COMERCIAL DE CAMPO VERDE

Realização:



Mayron Felipe R. Lins
Coordenador de Indústria e Comércio
Secretaria Ind. Com. Turismo
Portaria 219/2018
01/02/2019

Apoio:



Rua Campo Grande, 390 - Jardim Cidade Verde
Campo Verde-MT - CEP 78840-000
(66)3419-1515 / 2063 / 3005 / 2223
<http://www.cempcv.com.br/>



1. OBJETO

O Presente Projeto Básico tem como objetivo **CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DA VIGÉSIMA FEIRA COMERCIAL NO MUNICÍPIO.**

OBJETIVO GERAL

Inovar cada ano que passa, para que a Feira Comercial vire referência na região. Mostrar para toda a população de Campo Verde e região, o que a de melhor no comércio e na prestação de serviços promovendo a interação do público com as empresas em um ambiente descontraído e agradável. A feira será a oportunidade de aprendizagem, vai proporcionar parcerias, troca de experiências, estimulando possíveis negócios entre os lojistas e beneficiando a população Campo-verdense com os melhores preços, nos mais diversos produtos e serviços ofertados.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fomentar o comércio local, gerando emprego e renda para o município.
- Proporcionar aos lojistas presentes ótimas oportunidades de negócio.
- Fortalecer e unir a classe comerciante do município.
- Ofertar a população Campo-verdense os melhores produtos e serviços da cidade com o menor preço.
- Promover o Empreendedorismo no município
- Trazer conhecimento para o comércio os comerciantes.
- Proporcionar lazer para toda a população.
- Trazer Inovação para o varejo;

2. JUSTIFICATIVA

As feiras são a forma mais econômica de fazer negócios, pois constitui um dos meios mais eficientes para conquistar cotas de mercado proporcionando num mesmo espaço e curto período de tempo uma ampla oferta de produtos/serviços e informação, permitindo o contato direto com novos ou potenciais clientes, clientes habituais, concorrentes, fornecedores,iais representantes e distribuidores, e consumidores.

Com sua importância comprovada, nos dias 04 a 06 de abril de 2019 será realizada a 20º Feira Comercial de Campo Verde no centro de eventos Esporte Clube juventude. E com o comprometimento de sempre O Centro Empresarial de Campo Verde trás para essa edição um projeto Inovador.

A feira este ano irá disponibilizar de 62 stands em 3 ambientes para melhor atender a população campo-verdense. Na parte interna do clube serão montados 50 stands fixos destinados ao comércio local para a comercialização e divulgação de seus produtos e serviços, uma sala de palestra, que será disponibilizada todas as noites para nossos parceiros com apoio do Sebrae e a Secretaria de Indústria, comércio e turismo de Campo Verde, nela serão realizadas palestras, debates, oficinas com todos os comerciantes presentes. Na área externa teremos a praça de alimentação, serão disponibilizados 10 espaços para comércios do setor alimentício e 1 espaço infantil.

Com a realização de shows este ano esperamos trazer para a feira o público de toda a região, conseguindo assim atender o anseio dos comerciantes com consumo de produtos e a divulgação das empresas participantes.

3. METAS

A 20º Feira Comercial de Campo Verde traz como meta este ano atingir:

- Público de 10.000 pessoas participantes;
- Mais de 60 empresas participantes;
- Faturamento de R\$ 1.000.000,00.

4. DOS SERVIÇOS A SEREM CUSTEADOS

Estimativa de Custos:

Descrição	Valor
Ajuda de Custos Cantores	R\$ 8.000,00
Alimentação	R\$ 1.000,00
Alvará do Evento	R\$ 1.250,00
Banners Patrocinadores	R\$ 1.550,00
Brigadista e Estacionamento	R\$ 1.100,00
Camisa Feira Comercial	R\$ 1.000,00
Carimbo	R\$ 160,00
Carro de Som	R\$ 1.200,00
Combustível	R\$ 400,00
Despesas Cartório	R\$ 33,00
Diárias de Limpeza	R\$ 350,00

Eletricista	R\$ 1.100,00
Estrutura do Desfile Interno	R\$ 5.000,00
Hotel	R\$ 1.430,00
Internet	R\$ 400,00
Locação de Extintores	R\$ 700,00
Locação do Clube	R\$ 15.000,00
Locação Estrutura de Palco	R\$ 7.000,00
Locação Estrutura de Stands	R\$ 50.000,00
Locação Mesas e Cadeiras	R\$ 1.550,00
Locação Tendas Praça de Alimentação	R\$ 15.000,00
Locação Tira Entulho	R\$ 570,00
Materiais Elétricos	R\$ 2.200,00
Material de Escritório	R\$ 200,00
Material de Limpeza	R\$ 275,00
Material de Uso e Consumo	R\$ 110,00
Monitoramento Interno Feira	R\$ 2.200,00
Panfletos	R\$ 1.700,00
Petet	R\$ 825,00
Publicidade Interna	R\$ 1.700,00
Publicidade Jornal	R\$ 2.400,00
Publicidade Outdoor	R\$ 5.500,00
Publicidade Panfletagem	R\$ 1.600,00
Publicidade Rádio	R\$ 5.000,00
Publicidade Televisão	R\$ 5.000,00
Pulseiras	R\$ 660,00
Refeições	R\$ 440,00
Segurança	R\$ 2.650,00
Som Externo	R\$ 3.000,00
Som Interno	R\$ 1.700,00
Taseg Analise	R\$ 440,00
Taxa Art. Execução	R\$ 100,00
Taxa Art. Palco	R\$ 100,00
Taxa Art. Projeto	R\$ 100,00
Taxa Seg. Vistoria	R\$ 1.100,00

Valor Total:

R\$ 152.793,00

6 .DO VALOR A SER CUSTEADO

Portanto para que tal projeto seja executado solicitamos uma ajuda de custos no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

7 . DA ENTREGA DO SERVIÇO

Os serviços deverão ser executados no Esporte Clube Juventude, nos dias 04 a 06 de abril de 2019.

8. CONTRAPARTIDA DA PROPOSTA

Marketing

O planejamento de marketing é composto por uma série de ações para promover o evento que garantem a visibilidade para os patrocinadores.

Segue as ações descritas:

- Aplicação da logomarca em destaque nas peças de programação visual da Feira e convite digital;
- Aplicação da logomarca em destaque nos anúncios de divulgação da feira;
- Aplicação da logomarca em destaque em todos os e-mails, marketing comerciais e de visitação;
- Aplicação da logomarca em toda comunicação visual interna;
- Aplicação da logomarca nas redes sociais ligadas a feira;
- Nos Newsletters da feira enviados para visitantes, expositores e entidades de classe parceiras;
- "Na veiculação do VT de 30" nas principais emissoras de TV;
- Área nobre para montagem de estande;
- Citação nas locuções e nas pautas de abertura e encerramento da feira;
- Citação nos releases da assessoria de imprensa como "Apoio na 20º Feira Comercial";
- Inserção de banner no site da Feira.
- Vinculação da marca nos spots de divulgação da feira, com no mínimo 5 inserções diárias pela rádio local.
- Divulgação da marca no Jornal local como patrocinador da Feira.
- Divulgação da marca no telão do palco de shows da feira.
- Divulgação da marca nos panfletos de divulgação da feira.

8. RESPONSÁVEL PELO PROJETO DA FEIRA COMERCIAL

O Centro Empresarial de Campo Verde, parceria entre as entidades Associação Comercial e Empresarial de Campo Verde – ACICAVE e Câmara de Dirigentes Lojistas de Campo Verde – CDL Campo Verde, neste ato representado pelo Sr. Marcos Gentilin Junior presidente da CDL Campo Verde.

9. VIGÊNCIA DA FEIRA COMERCIAL.

De 04 a 06 de abril de 2019.

Campo Verde, 31 de Janeiro de 2019.



LORI GLESEN

Presidente da ACICAVE



MARCOS GENTILIN JUNIOR

Presidente da CDL



Rua Campo Grande, 390 - Jardim Cidade Verde
Campo Verde-MT - CEP 78840-000

(66)3419-1515 / 2063 / 3005 / 2223
<http://www.cempcv.com.br/>

Rua Campo Grande, 390 - Jardim Cidade Verde
Campo Verde-MT - CEP 78840-000
(66)3419-1515 / 2063 / 3005 / 2223
<http://www.cempcv.com.br/>